

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

C	CARGO		HORÁRIO	CONVOCADOS			
Vigia		27/01/2012	08h30min	Classificados do nº 01 a 34			
Servente		27/01/2012	13h30min	Classificados do nº 01 á 85			
Zelador		27/01/2012	18h	Classificados do nº 01 á 24			
Monitor de F	Educação Infantil	28/01/2012	08h30min	Classificados do nº 01 á 60			
			13h	Classificados do nº 61 á 130			
	Ensino Religioso			Classificados do nº 01 á 05			
			9h				
Professor		30/01/2012		Classificados do nº 01 á 05			
dos Anos	Artes		10h				
Finais							
	Matemática		11h	Classificados do nº 01 á 06			
Prof ^o Educaç	ção Especial –	30/01/2012	13h30min	Classificados do nº 01 á 04			
Deficiência A	Auditiva						
Monitor de I	nclusão	30/01/2012	14h	Classificados do nº 01 á 37			
Suporte							
Pedagógico	Supervisor	31/01/2012	9h	Classificados do nº 01 á 03			
	Orientador	1	9h30min	Classificados do nº 01 á 10			
Prof ^o Educaç	ção Infantil	01/02/2012	14h	Classificados do nº 01 á 40			

Camboriú, 24 de Janeiro de 2012.

Fátima Nair Bambinetti Gervásio Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT´S)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

, Portador do	o RG nº, inscrito no CPF sob o
nº	
Declaro para os devidos fins de compr	rovação de residência, sob as penas da lei, que a
Sra. Maria de exemplo, portadora do R	.G nº e inscrita no CPF sob o nº
, é residente e domiciliad	lo (a) na Rua, nº, Bairro, na
cidade de Camboriu – SC.	
Declaro ainda estar ciente de que a fa	alsidade da presente pode implicar na ação penal
prevista no art. 299 do Código Penal, co	onforme transcrição abaixo:
	Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multas se o documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, se o documento é particular.
Por ser verdade, assino o presente.	
Assina	ntura do declarante
Prefeitura Municipal de Camboriú	
Camboriú - SC,/	
Cambonu - 50,/	



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	pos	sa	que	eu,
								,	por	tador(a)	do	(PF	nº.
				е	RG	nº.						. a	utoriz	0 0
depós	sito, refe	rente a	a m	inha rem	nunera	ação	s	alarial	no	Banco	ltaú	na	Agê	ncia
N°		, conta	٠		da	cic	lade	e de						
										_				
				Assinati	ura de	0 S6	ervi	dor						
depósito, referente a minha remuneração salarial														
		MUNICIPAL DE CAMBORIÚ												
EITUR	RA MUNIC	CIPAL I	DE C	AMBORI	Ú									
oriú - S	SC,	/	/											



DECLARAÇÃO

Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que			
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF			
nº		е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	ício de f	unção			
pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.													
I - participação nos const sociedade cooperativa constituí II - gozo de licença para o Art. 132. A demissão será aplic I - crime contra a administr II - abandono de cargo; III - inassiduidade habitual; IV - improbidade administr. V - incontinência pública e VI - insubordinação grave VIII - ofensa física, em serv VIII - aplicação irregular de IX - revelação de segredo X - lesão aos cofres públic XI - corrupção; XII - acumulação ilegal de XIIII - transgressão dos inci	(cinco) anos. erá retornar ao será dinados no senta inediata, em colograr proveito pu administração ela Lei nº 11.78 er ou intermediár ssão, presente o prego ou pensão alquer de suas la sidiosa; cursos materiais ridor atribuições sidiosa; cursos materiais ridor atribuições er seus dados ca dação de que tralhos de adminida para prestar trato de interess aada nos seguintiação pública; conduta escande m serviço; iço, a servidor o e dinheiros público qual se apropos e dilapidação cargos, empregosos IX a XVI do	serviço públicante, sem pade competino de do lesapreço no lo, fora dos ido de filiar arago ou fur pessoal ou de socieda de filiar arago ou fur pessoal ou de socieda de se de la decensión de	lico federal o servidor prévia autorização do ente, qualquer docun cumento e processo io recinto da repartiçã casos previstos em le em-se a associação i ção de confiança, có de outrem, em detrin ade privada, personifi epartições públicas, i m de qualquer espéci o estrangeiro; ção em serviços ou at ao cargo que ocupa, patíveis com o exercí ando solicitado. (Incli X do caput deste art iscal de empresas o seus membros; e (Inc ares, na forma do art. epartição; ar, salvo em legítima zão do cargo; inio nacional; ies públicas;	r que for demi chefe imedia nento ou obje ou execução io; ei, o desempe profissional oi injuge, compa nento da digni icada ou não salvo quando de, em razão o tividades parti exceto em sit cio do cargo o uído pela Lei igio pão se ap su entidades eluído pela Lei gluido pela Lei,	tido ou di ato; to da rep de serviç enho de a u sindical anheiro o idade da personifio se tratar de suas a iculares; uações d ou função ou função nº 9.527. i nº 11.78 observar	estituído d artição; to; ttribuição o, , ou a para u parente função pú ada, exer de benefic tribuições; e emergên o e com o de 10.12. se eguintes a União d 34. de 200 da a legisl	que seja de sua tido político; até o segundo g blica; cer o comércio, cios previdenciás; ; nocia e transitória horário de trabal 97) casos: (Incluído etenha, direta o 8	responsabilidade ou de s rau civil; exceto na qualidade de a rios ou assistenciais de p s; ho; pela Lei nº 11.784, de 20 u indiretamente, particip	seu subordinado; acionista, cotista ou parentes até o segu	u undo grau, e ocial ou em			
Por ser verdade	, assino	o pre	sente.										
		AS	SS:										
PREFEITURA N	//UNICIF	PAL D	Е САМВО	RIÚ									
Camboriú - SC,	/_	/	·										



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos		fins,		que	eu,
			 ,	Portador	da	cédula	de	identidade	nº
	e i	nscrito no C	PF/MF sob r	า ^o				,	não
acumul	o Cargos Públic	cos ou de C	ondições de	Acumulaçã	io An	nparada	pela	constituição	
	Por ser verda	ade, afirmo d	presente.						
	0 1 1/4	20)							
	Camboriu(S	SC),	_de		(de 2012.			

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro para os devidos f	fins que eu,				, CPF
n° e RG n° _	,	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relativo ao ano/calen-	dário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo o presente.					
Comboriú (SC)					
Camboriú (SC),/					
D	ECLARANTE				



<u>DECLARAÇÃO</u>

	Declaro	para	os	aevidos	fins	е	а	quem	interes	ssar	possa	que
eu,				,				portado	r(a)	(do	CPF
nº				e RG nº			•••••	não tenho	bens i	imóve	is a decla	rar.
Por s	er verdade,	assino c	prese	ente.								
	FEITURA M poriú - SC, .				Ú							
					Decla	rante			_			



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes b	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	ser verdade	, assino	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	JUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC.										